



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 977, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento de deslocamento a serviço e a concessão de diária a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 21/2020/CSDPEAP e na Instrução Normativa DPG n.º 05, de 16 de agosto de 2024, que disciplinam os procedimentos relativos à concessão e ao reconhecimento de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009542-6, que comprova a realização do deslocamento institucional pelo servidor ARIMATÉIO CAVALCANTE GUIMARÃES, no período de 15 a 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0280847, que reconheceu o deslocamento realizado e autorizou, em caráter excepcional, a concessão da diária correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o deslocamento a serviço realizado pelo servidor **ARIMATÉIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Manutenção e Suporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no trecho Macapá/AP – Laranjal do Jari/AP – Macapá/AP, no período de 15 a 16 de setembro de 2026, para realização de assessoramento técnico destinado à instalação de equipamentos de áudio e vídeo na unidade da Defensoria Pública daquele município.

Art. 2º CONCEDER, em caráter excepcional, 01 (uma) diária, Faixa II, no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), em razão do deslocamento reconhecido no artigo anterior, conforme autorizado na Decisão SEI n.º 0280847.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Defensor Público-Geral**, em 08/10/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281909** e o código CRC **5085F0D9**.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício

26.0.000009542-6

0281909v2